



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 2291/15

Data 11.12.15

**Súmula.** Concede adicional noturno a servidor municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

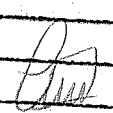
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional noturno ao Servidor Municipal, Senhor **Jose Rodrigo do Prado**, ocupante do cargo Efetivo de Vigia, matrícula 595-9/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 081.678.839-30 e da CI/RG nº 107428356 SSP/PR, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de novembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de dezembro de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
15 - 12 - 2015  
Jornal Correio do Paraná  
Página 3A  
Edição 2292  
  
Ass. Responsável